

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº 380/2025/DGP/SEAP**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 02851/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA, publicada no DOE nº36.232, de 20/05/2025, referente as diárias do servidor relacionado abaixo:

Nº; NOME; MAT; CARGO; VALOR

01; JOSE EVANDRO LIMA; 5741646; MOTORISTA; R\$ 370,61.

Protocolo: 1202166

OUTRAS MATÉRIAS**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 3284/2025/DGP/SEAP**

Belém, 26 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor RUY WIDEMBERG RODRIGUES LIMA, mat. 5839742/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Inserção Social, com lotação na UCRF MARABÁ, a contar de 27/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1202019

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 379/2025/DGP/SEAP**

Belém, 23 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora YASMIN CRISTINA SANTIAGO RODRIGUES, mat. 5952336/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na (UCR BRAGANCA, no período de 02/06/2025 A 01/07/2025, em substituição à titular ANA PAULA MATOS E SILVA, mat. 5952318/1, que estará em gozo de licença prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1201808

Portaria nº 0697/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de maio de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6907/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar fatos mencionados no termo de denúncia nº 019/2022-CGP/SEAP, referente à suposta publicação de notícias falsas referentes à Policial Penal lotado na Unidade Prisional Masculina de Tucuruí.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1201964

Portaria nº 0699/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de maio de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8652/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL INALDO MARTINS LOPES (INFOPEN 87435), no dia 12/05/2025, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 318/2025-UCR/URRS-ABAET/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1201965

Portaria nº 700/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 527/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:

0332/2025 de 19/02/2025, publicada no DOE nº 36144 de 24/02/2025, PAD nº. 8553/2025-CGP/SEAP;

0337/2025 de 20/02/2025, publicada no DOE nº 36.144 de 24/02/2025, PAD nº 8556/2025- CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1201967

Portaria nº 0701/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de maio de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8653/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto assédio sexual por parte de servidor desta SEAP, ocorrido na UCR SANTA IZABEL I, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 53/2025.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e T.C.J Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1201969

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 3278/2025/DGP/SEAP**

Belém, 26 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, o servidor EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS, mat. 5931362/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na CCP SANTARÉM, a contar de 01/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1201982

PORTARIA Nº 138/2025/DGP/GAB/SEAP/PA

Belém, 26 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2670353;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão da servidora REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES, matrícula funcional nº 54181533, ocupante do cargo de Analista em Gestão Penitenciária desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 9 de maio de 2025 a 8 de maio de 2027, com ônus ao cedente mediante reembolso, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1202284